

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE/UEPG
EDITAL N° 008/2019 – NUMAPE/UEPG**

A Coordenadora do PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO MARIA DA PENHA (NUMAPE/UEPG) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG na Cidade de Ponta Grossa-Pr, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA a seleção de:

- **Estudante de graduação do curso de Pedagogia** para atuarem como acadêmicos extensionistas no Projeto NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ.
- **Estudante de graduação do curso de Direito** para atuar como acadêmico extensionista no Projeto NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ.
- **Estudante de graduação do curso de Serviço Social** para atuar como acadêmico extensionista no Projeto NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – PARANÁ.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

- I. **03 (três) Acadêmicos Extensionistas Estudantes de Graduação, sendo 1 (um) de Pedagogia, 1 (um) de Direito e 1 (um) de Serviço Social**, de Instituição de Ensino Superior do Estado do Paraná, do 1º ao 4º ano, para os acadêmicos de Direito e do 1º ao 3º ano para os acadêmicos de Pedagogia e Serviço Social.

Art. 2º Os Acadêmicos Extensionistas Estudantes de Graduação do curso de Pedagogia, Direito e Serviço Social aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital desempenharão suas funções cumprindo carga horária semanal de 08 (oito) horas de atividades, em horário de funcionamento do NUMAPE, conforme a disponibilidade de vagas e horário de atuação.

Parágrafo Único. A orientação e a supervisão dos Acadêmicos Extensionistas de Graduação serão feitas pela Coordenadora e Orientadoras do projeto, nas respectivas áreas, bem como pela equipe de Profissionais Recém-Formados de Nível Superior.

Art. 3º Os Acadêmicos Extensionistas Estudantes de Graduação do Curso de Pedagogia, Direito e Serviço Social desenvolverão as seguintes atividades, sob a supervisão da Professora Orientadora e da Coordenação:

- I. Identificar fatores de risco para violência contra mulheres e levantar variáveis do contexto familiar e social da mulher, entre outras pertinentes a cada caso;
- II. Prestar informações gerais sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município de Ponta Grossa.
- III. Realizar em conjunto com os profissionais recém-formados de cada área e orientadora, estudos e pesquisas com vistas ao levantamento das demandas psicológicas das usuárias do NUMAPE;
- IV. Realizar trabalhos informativos (palestras, oficinas, eventos) sobre os direitos das mulheres, buscando contribuir com a prevenção e enfrentamento às situações de violência contra as mulheres, residentes na Comarca de Ponta Grossa - PR;
- V. Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- VI. Acompanhar as demais atividades (quando houver necessidade) desenvolvidas pelos profissionais recém-formados de modo a contribuir com o cumprimento dos objetivos do Núcleo.

Art. 4º São documentos exigidos para inscrição dos interessados na Extensão Acadêmica de Estudantes de Graduação em Pedagogia, Direito e Serviço Social:

- a) Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de: Certidão de matrícula ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) *Curriculum Lattes* – com a juntada apenas os documentos essenciais para a pontuação do Anexo II
- e) Anexos II preenchido e pontuado pelo candidato.

Parágrafo único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.

DAS INSCRIÇÕES E FASES DA AVALIAÇÃO:

Art. 5º As inscrições deverão ser efetuadas até o dia **12 de setembro de 2019**, mediante o envio dos documentos, referidos no artigo 4º, para o email numapeuepg@gmail.com.

Parágrafo primeiro: Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital.

Parágrafo Segundo: Não haverá taxa de inscrição.

Art. 6º O candidato **participará de processo seletivo**, que consistirá de duas fases:

I - Análise de *Currículo*, que valerá **6,0 (seis) pontos (Fase 1)**;

II – Entrevista pessoal, que valerá **4,0 (quatro) pontos (Fase 2)**.

Art. 7º A entrevista pessoal, será realizada **no dia 17 de setembro de 2019**, no NUMAPE, **a partir das 14 horas**, por ordem de chegada, podendo ser prorrogada.

Art. 8º Na **hipótese de igualdade/empate na nota final** terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

DO RESULTADO FINAL:

Art. 11 A relação dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **17 de setembro de 2019** em Edital publicado na página da UEPG.

DOS RECURSOS:

Art. 12 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 13 – As atividades terão início de imediato.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2019.

Maria Cristina Rauch Baranoski

Profa. Dra. Coordenadora do NUMAPE

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE/UEPG
EDITAL N° 008/2019 – NUMAPE/UEPG**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N°.

Nome:

Endereço residencial:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no Edital/NUMAPE-UEPG n° 008/2019.

Ponta Grossa, _____ de setembro de 2019.

Assinatura do candidato _____

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE/UEPG
EDITAL N° 008/2019 – NUMAPE/UEPG**

**ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

CRITÉRIOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CONFERIDA P/ COMISSÃO
Estágio comprovado na área do respectivo curso de graduação, nos últimos 12 meses. (Cada mês: 0,1. Pontuação máxima = 0,5)			
Estágio comprovado na área de violência doméstica e/ou família;. (Cada 03 meses: 0,5. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em eventos e congressos na área de violência doméstica e/ou família; (Cada evento: 0,1. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em projetos de extensão na área de violência doméstica e/ou família; (Cada projeto: 0,5. Pontuação máxima = 1,0)			
Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão do respectivo curso de graduação. (Cada projeto: 0,1. Pontuação máxima = 0,5)			
Participação em eventos e congressos, na área do respectivo curso de graduação (Cada evento: 0,1. Pontuação máxima = 1,0)			
Apresentação de painel e/ou artigos científicos sobre na área de violência doméstica e/ou família; (Cada apresentação e/ou artigo: 0,5. Pontuação máxima = 1,0)			
TOTAL			

Nome do Candidato: _____ A(o)
Candidata(o) concorda com a pontuação atribuída pela comissão após a conferência da documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para _____: Assinatura de concordância _____